



Data de Impressão:

11/09/2019 10:00:06

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.334/19  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor  
do Quadro de Pessoal dos Serviços  
Auxiliares do Ministério P\xfablico do  
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº 20.27.0167.0000049/2019-02, datado de 06 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Jean de Jesus Pires, ocupante do cargo de Técnico do Ministério P\xfablico do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 24.03.2014 a 23.03.2019, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004996/2019-42**.



AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/09/2019 10:00:06

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004996/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010